



TODOS JUNTOS POR  
**CUIABÁ**  
PREFEITURA  
SMPF

## CAPA DE PROCESSO

PROCESSO Nº:

INTERESSADO:

ASSUNTO:

## JUNTADA

Nº DO PROCESSO	DATA DA JUNTADA	JUNTADA TIPO	
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação
		<input type="checkbox"/> Anexação	<input type="checkbox"/> Apensação

## DOCUMENTAÇÃO ANEXADA

**MODALIDADE:**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**  
**(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103.688/2015)**



**DATA: 29/02/2016 HORA 14:30h FUSO HORÁRIO DA CAPITAL**

**OBJETO:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA GERAL DA EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS.*

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME**

**PREGOEIRO: MAGDA ROSSI**

**VOLUME IX**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016**

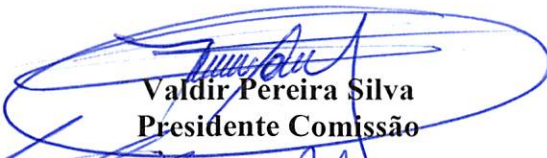
O **MUNICÍPIO DE CUIABÁ** por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através da **Diretoria Especial de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Gestão – DELC/SMGe** vem, em razão de pedido de reconsideração impetrado pela empresa **EQUILIBRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, já qualificada no processo licitatório de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016**.

Trata-se de procedimento licitatório, modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada execução de obras e serviços de engenharia para reforma geral da EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS do Município de Cuiabá/MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital e seus Anexos.

A empresa **EQUILIBRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** solicita que seja reconsiderada a sua desclassificação.

Informamos que a referida licitação foi homologada e Adjudicada pela Secretaria Municipal de Educação e o resultado publicado no Diário Oficial do Tribunal de Contas e no Diário Oficial da União. Sendo assim não compete mais a Comissão Permanente de Licitação a análise da reconsideração, sendo dessa forma o referido pedido de reconsideração encaminhado a Secretaria Municipal de Educação para o parecer final.

Cuiabá, 04 de Maio de 2016




**Valdir Pereira Silva**  
**Presidente Comissão**



**Reinaldo Reis Regis**  
**Membro Comissão**



**Luciene da Costa Gonçalves**  
**Membro Comissão**



**José Dias de Oliveira**  
**Diretor Especial de Licitações e Contratos**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016**

[...] Vistos etc,

**Acolho** e **Homologo** *in totum* a Decisão do Julgamento do Pedido de reconsideração ao Edital de **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 02/2016**, efetuado pela Comissão Permanente de Licitação.

Cuiabá, 04 de Maio de 2016.



**Eroaldo de Oliveira**  
Secretário Adjunto de Gestão



CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
Prot. DELC/SMGe Nº. _____
Data: 02/05/2016
Horário: 16:50 h
Rubrica: _____

1917

ps

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
SR. VALDIR PEREIRA SILVA - PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

REFERÊNCIA:

INDEFERIMENTO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG 103.688/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços de engenharia para reforma geral da EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS do Município de Cuiabá/MT, conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital e seus Anexos.

1

A EQUILIBRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.461.691/0001-84, com sede na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, por seu procurador infra assinado, com procuração anexo, tempestivamente, vem à presença de Vossa Senhoria, apresentar:

## PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

Da decisão proferida pela Comissão de Licitação, no julgamento do Recurso que manteve a desclassificação da Empresa Requerente demonstrando a seguir os motivos do seu inconformismo, nas razões a seguir articuladas.

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

**PRELIMINARMENTE – DA NÃO OBSERVANCIA DO PARÁGRAFO 4º  
DO ARTIGO 109 DA LEI 8.666/93.**

Cumprir informar que o Recurso administrativo protocolado pela parte interessada, em que pese pedido contido na peça recursal, não fora remetido à autoridade superior, a fim de que a mesma o aprecie, como de direito, ocorrendo a inobservância do que dispõe o Art. 109 parágrafo 4º da lei 8666/93:

Art. 109. (...)

2

*Parágrafo 4º - "O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade".*

Padece de nulidade a decisão de indeferimento do recurso exarada pela própria Comissão da qual emanou o ato vergastado, ante a expressa determinação legal em contrário.

Diante do não acatamento do recurso, caberia a essa Douta comissão encaminhar o presente para análise da autoridade superior, pelo qual serve o presente pedido de Reconsideração para pleitear a subida do Recurso para apreciação da Autoridade, qual seja, ao Excelentíssimo Secretário de Educação do Município de Cuiabá, sob pena de estar incorrendo no descumprimento do que dispõe a lei aplicada ao caso.



1919

JK

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

DA FALTA DE FUNDAMENTAÇÃO - ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E COMUNICAÇÃO DO RESULTADO FINAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016

Urge destacar que a CF/88, em seus arts. 5º e 37 exige que as decisões prolatadas pelo poder público devem ser motivadas e fundamentadas, pois de nada adiantaria garantir o direito de petição caso haja decisão em que não se disponibilizou ao prejudicado as razões jurídicas para a decisão.

Nesse sentido Marçal JUSTEM FILHO:

3

Os princípios do art. 37 caput, somados ao art. 5º LV, ambos da CF/88, exigem que as decisões sejam motivadas, com indicação específica dos fundamentos pelos quais a administração rejeita um determinado pleito particular. Afinal, não teriam eficácia as regras constitucionais quando a administração pudesse decidir de modo não fundamentado e não motivado. De pouco serviria garantir o direito de recurso quando a administração não estivesse vinculada a respeitar seus termos para decidir.

É sabido que todas as decisões da Administração Pública devem ser fundamentadas, alias é *dever* do agente público, na prolatação de decisão, em sede de processo administrativo, a análise dos aspectos fáticos trazidos na defesa, sob pena de violação ao "*due process of law*" e aos princípios do contraditório e da ampla defesa (aos litigantes, em processo judicial ou *administrativo*, e aos acusados em geral são assegurados o contraditório e ampla

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

defesa, com os meios e recursos a ela inerentes - art. 5º LV da Constituição da República).

Vale dizer, não basta oportunizar a apresentação de defesa, exigindo-se da autoridade administrativa a análise, *ainda que sumária e não exauriente*, da questão fática trazida pelo particular. A doutrina administrativista também aborda o *princípio da motivação*, que:

*"[...] implica para a Administração Pública o dever de justificar seus atos, apontando-lhes os fundamentos de direito e de fato, assim como a correlação lógica entre os eventos e situações que deu por existentes e a providência tomada, nos casos em que este último esclarecimento seja necessário para aferir-se a consonância da conduta administrativa com a lei que lhe serviu de arrimo"*

4

Di Pietro também menciona que:

*"O princípio da motivação exige que a Administração Pública indique os fundamentos de fato e de direito de suas decisões. Ele está consagrado pela doutrina e pela jurisprudência, não havendo mais espaço para as velhas doutrinas que discutiam se a sua obrigatoriedade alcançava só os atos vinculados ou só os atos discricionários, ou se estava presente em ambas categorias. A sua obrigatoriedade se justifica em qualquer tipo de ato, porque trata de formalidade necessária para permitir o controle de legalidade dos atos administrativos."*

No presente caso, praticamente inexistiu a análise do recurso administrativo interposto visto que, conforme ATA DE JULGAMENTO DOS RECURSOS DA PROPOSTA DE PREÇOS E COMUNICAÇÃO DO RESULTADO





1921

AK

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

FINAL – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2016 resta evidente que a comissão apenas informa *in verbis*:

[...]“EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, apresentou um cronograma errado de 240 dias, prazo este que não condiz com o edital e nem com a própria proposta de preço da empresa”. Grifei

Nesse contexto, são nulas todas as decisões administrativas que não analisam as questões fáticas apresentadas na defesa, culminando com a respectiva invalidação dos respectivos atos decorrentes se fazendo necessária a análise do presente pedido de Reconsideração para que a decisão seja devidamente fundamentada.

5

#### DO HISTÓRICO FÁTICO:

. 22 DE MARÇO DE 2.016, sessão de Conclusão de Habilitação e apresentação dos envelopes de proposta de preços

. 28 DE MARÇO DE 2.016, emissão do Relatório de Análise das Propostas de Licitação, onde consta, ‘a Empresa Equilíbrio Construções e Projetos Ltda. apresentou um Cronograma errado com prazo de 240 dias, prazo este que não condiz com o Edital e nem com a própria Proposta da Empresa, sendo assim entendemos que a Proposta deva ser desclassificada’.

. 04 DE ABRIL DE 2.016, emissão do Aviso de Julgamento das Propostas, onde consta;

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

. Empresas DESCCLASSIFICADAS

2 – EQUILIBRIO CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - Recorrente

Conforme item 15 do edital, as interessadas terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação para apresentarem recurso, aos demais licitantes poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

DA DECISÃO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO:

Constata-se, entretanto, que a decisão que desclassifica a recorrente carece de fundamentação, notadamente porque não sustenta o suposto fato técnico concreto da análise da proposta, comprometendo a defesa, por violação à exigência constitucional de motivação das decisões emanadas do Poder Público (art. 5º, inc. LV, e art. 93, IX e X), máxime porque, aparentemente, nem mesmo a Comissão de Licitação possuía a exata compreensão do aludido fato.

O Presidente agiu sob a influência do 'relatório emitido pela equipe técnica – SME assinado pelo servidor Fredericco Reiners Gahyva' sem a anuência dos demais membros da comissão, no ato da desclassificação, em claro desrespeito ao Edital que norteia o certame, que no item 1 – Preâmbulo, assim dispõe:

'Conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital e seus Anexos'. (grifos nossos)

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

Soma-se, extraído ainda do referido Edital - Dos critérios de Julgamento e Adjudicação, assim dispõe:

*17.2 O Município de Cuiabá adjudicará o objeto licitado e homologará o certame, através da pessoa do Senhor Secretário da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME ao participante, cuja Proposta atenda em sua essência aos requisitos do presente Edital e seu(s) anexo(s) e também for a de menor preço, após correções eventuais, desde que demonstrada sua viabilidade de execução e conforme o caso, após análise dos preços unitários da empresa vencedora pela comissão de licitação; (grifos nossos)*

7

Consubstanciando a decisão pela DESCLASSIFICAÇÃO DA RECORRENTE que consideramos 'data vênia', NÃO PODE, NEM DEVE PROSPERAR pelas razões que demonstraremos a seguir.

DO RECURSO – necessidade de reconsideração:

Deve ser levado em conta que o 'Cronograma Físico Financeiro' tem como princípio básico demonstrar a evolução física concatenada de cada fase das Obras ou Serviços, bem como prever o desembolso financeiro.

Atendendo ao Anexo elaborado pela Diretoria de Infra Estrutura, cujo arquivo denominado "cronograma", fornecido em mídia digital pela licitante, informa o prazo de 240 dias, cabe informar que a RECORRENTE 'compatibilizou' seu cronograma com as metas e prazos ali estipulados, ou seja, o prazo de 240



1924

AV

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

(duzentos e quarenta dias foi seguido a risca, com o intuito de se adequar a previsão física e financeira da Contratante. Referido arquivo segue anexo em CD para conferência.

Ora, a Recorrente não pode ser punida com a desclassificação por oferecer prazo menor (vinte dias a menos) para executar o que está previsto no contrato.

Da mesma forma, no estrito espírito de cumprimento do Edital:

*17.3 Prazo de Execução: Prazo de execução será contado a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida pela Secretaria Municipal de Educação. No recebimento da Ordem de Serviço, a empresa CONTRATADA deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra.*

*Prazo de Execução do Contrato – 260 dias*

*Prazo do Contrato – 350 dias (grifos nossos),*

8

Cabe ressaltar em sua Carta Proposta a RECORRENTE informa o prazo estipulado no edital - 260 dias

Não se pode aceitar, que por informações desconhecidas do próprio Edital e seus anexos, sem justo motivo técnico, que a desclassificação de sua Proposta com base no motivo apontado pelo analista possa prosperar. Mesmo por que 20 dias no Universo de 8 meses em termos de atividades físicas, pouco ou nada significa no cumprimento do prazo maior, ressalvando-se ainda que o edital prevê inclusive a prorrogação do prazo do contrato.

Se pautarmos-nos pelo postulado basilar do direito administrativo, o princípio da busca incessante pelo interesse público maior, a empresa Recorrente apresentou proposta, atendendo ao requisito da modalidade licitatória denominada Concorrência, ou seja, o menor preço global.

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

Não basta comprovar a existência do defeito. É imperioso verificar se a gravidade do vício é suficientemente séria, especialmente em face da dimensão do interesse público.

Admite-se, afinal, a aplicação do princípio de que o rigor extremo na interpretação da lei e do edital pode conduzir à extrema injustiça ou ao comprometimento da satisfação do interesse público.

Ora, os dispositivos da Lei nº 8.666/93 se dirigem à seleção, dentro dos parâmetros impostos pelo princípio da isonomia, à seleção da melhor proposta nas contratações públicas.

A classificação da proposta, SE MANTIDAS AS OUTRAS DESCLASSIFICAÇÕES e declaração da empresa Recorrente como vencedora do certame melhor atenderia, sem sombra de dúvida, ao princípio da eficiência, na medida em que selecionaria a proposta economicamente mais vantajosa para a Administração.

9

Não se pode perder de vista os ensinamentos do Prof. Adilson Dallari, que ensina que:

*"A licitação é procedimento e não uma atividade lúdica; não se trata de um concurso de destreza para escolher o melhor cumpridor do edital"*

*(Licitação – Competência para classificar propostas, adjudicar, homologar e anular, BLC nº 6/94, p.245).*

Não basta que a função administrativa seja desempenhada apenas com extremado rigor – há, também, que se atentar para os resultados satisfatórios que se almeja sejam obtidos com o menor custo possível.

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

Desdobramento da eficiência é o princípio da economicidade, que impõe ao administrador público o dever de racionalizar a gestão do dinheiro público. No caso em análise, várias propostas foram classificadas, ou seja, atenderam às exigências estabelecidas no certame e foram consideradas aptas a atender o interesse público.

**A vencedora seria a Recorrente, pois propôs o menor valor.**  
Seria incontestavelmente mais eficiente e econômico contratá-la.

Diante de todo o exposto, requer que se acate a presente reconsideração para declarar a empresa Recorrente como vencedora do presente certame, sendo que a reversão da decisão de desclassificação é a que melhor atende ao interesse público, pelas condições propostas.

#### DOS REQUERIMENTOS:

Desta forma, com toda vênia, julgando que as razões e fatos apresentados, são suficientes para REQUERER:

- a) Que essa respeitável Comissão Especial de Licitação se digne de rever, reformar e Reconsiderar a decisão exarada, mais precisamente que julgou como desclassificada no presente certame A Empresa EQUILIBRIO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, vez que, conforme fartamente demonstrado, cumpriu dita licitante, absolutamente todas as exigências reguladas no referido instrumento convocatório, conforme argumentação acima exposta, declarando a mesma como vencedora do certame, por ter apresentado A MELHOR PROPOSTA.

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

- b) Não sendo acatado o pedido acima formulado, REQUER que se digne Vossa Senhoria em fazer a imediata remessa do RECURSO ADMINISTRATIVO, já apresentado e do presente pedido de RECONSIDERAÇÃO à autoridade que lhe for imediatamente superior, a fim de que a mesma o aprecie, cumprindo assim o disposto no art. 109 § 4º da Lei de Licitações, sob pena de estar incorrendo em descumprimento ao que dispõe a supracitada legislação.
- c) Não sendo acatada a presente medida recursal, REQUER que sejam extraídas peças de todo o processo licitatório, remetendo-as ao ilustre Representante do Ministério público Estadual responsável pela análise das irregularidades decorrentes das contratações públicas com o fim de apurar possíveis irregularidades na prática dos atos administrativos na condução do referido certame. 11
- d) Não sendo acatada a presente medida recursal, a anulação do presente certame, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 por ato de ilegalidade.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Barra do Garças-MT, 02 de maio de 2016.



THIAGO PRESCILIANO DE OLIVEIRA

Procurador



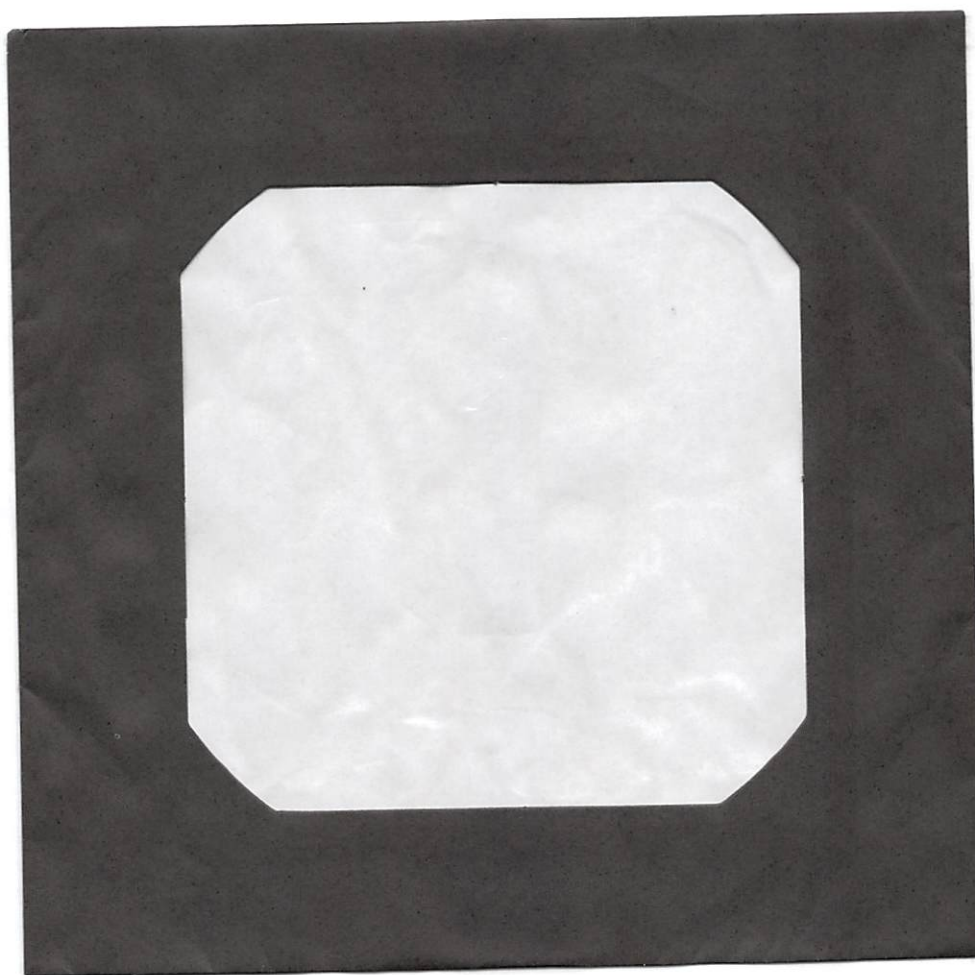
1928

*JP*

CNPJ: 10.461.691/0001-84 Insc. Est.: 13.367.641-2 Insc. Mun. 9099

Documento anexo:

(CD – cronograma emitido pela P. M.)



12

*[Handwritten signature]*

# PROCURAÇÃO

A empresa Equilíbrio Construções e Projetos Ltda, inscrita no CNPJ/MF N° 10.461.691/0001-84 sediada em Travessa Vista Alegre, 51, Jardim Vista Alegre, Barra do Garças/MT por intermédio de seu representante legal o Sr. Diogo Macedo Cunha Souto, portador da Carteira de Identidade n° 15890392 SSP/MT e do CPF n° 006.789.851-38, por este Instrumento de Procuração, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. Thiago Presciliano de Oliveira, portador da Carteira de Identidade n° 1640820-9 SSP/MT e do CPF n° 009.968.001-74, residente e domiciliado na Rua dos Canários, Quadra 11, Lote 11, Loteamento Hélio Ponce de Arruda, Bairro Cristo Reis, Várzea Grande-MT e lhe confere amplos poderes, para fim de participar de licitação e Visita Técnica, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, assinar, entregar e retirar documentos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.

Barra do Garças- MT 18 de Março de 2016.

Município e Comarca de Barra do Garças / MT

“Registro Civil, Notas, Protesto e Pessoa Jurídica”  
RUA JOSÉ PEDRO, 86 - CENTRO - CEP 78600-000 - BARRA DO GARÇAS - MT  
FONE/FAX: (67) 3401-1605

Reconhecimento por semelhança as firmas de: **FREDERICO NUNES CUNHA SOUTO**  
Seio: ATB-88991 Cod.: 22 Valor: R\$ 5,30

Barra do Garças-MT 18 de março de 2016

Katia Ribeiro Nápólis  
Escrevente Autorizada

SELO DE CONTROLE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
ESTADO DE MATO GROSSO  
SERVENTIA DO 2º OFÍCIO  
BARRA DO GARÇAS - MT

FREDERICO AUGUSTO M...  
LILIAN CARLA SILVA...  
FREDERICO AUGUSTO M...  
LILIAN CARLA SILVA...

Frederico Nunes Cunha Souto  
CPF n° 696.079.151-00

RECONHECIDO

AW

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DAS CIDADES  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

**NOME**  
 THIAGO PRESCILIANO DE OLIVEIRA

**DOC. EXISTENTE / ORG. EMISSOR / UF**  
 16408209 SJPB MT

**CPF**  
 009.968.001-74

**DATA NASCIMENTO**  
 21/10/1988

**PLAÇÃO**  
 AUDAIR LISBOA DE OLIVEIRA  
 SANDRA PRESCILIANO DE OLIVEIRA

**PERMISSÃO** **ACC** **CAE HAB**  
~~XXXXXXXXXX~~ ~~XXXXXXXXXX~~ AD

**Nº PERMITO**  
 04014488040

**VALIDADE**  
 03/12/2013

**EMISSÃO**  
 08/01/2007

**COMENTÁRIOS**  
 Apto para Transporte Remunerado

*Thiago Presciliano de Oliveira*

**LOCAL**  
 CUIABÁ, MT

**DATA EMISSÃO**  
 26/12/2013

**Assinatura do Emissor:**  
 Málio de Silva Vieira  
 Diretor de Habilitação - MT  
 48444895544  
 MT613792548

**DETRAN - MT (MATO GROSSO)**

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS  
 869559094

PROIBIDO PLASTIFICAR  
 869559094

**CONTRATO Nº. 287/2016**  
**ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 103688/2015**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME E A EMPRESA MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP.**

Ao quinto dia do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis (2016), as partes a seguir identificadas, de um lado, o **MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, nº. 158 – Bairro: Centro - na cidade de Cuiabá/MT, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**, neste ato representado pela Secretária, **Senhora MARIONEIDE ANGÉLICA KLIEMASCHEWSK**, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 700332 - SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 487.308.231-53, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa: **MIKASA ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.878.791/0001-02, com sede na Rua Bela Vista, nº. 371 – Bairro: Poção – CEP: 78.015-620 - telefone: (65) 3623-1006 - Município de Cuiabá/MT, neste ato representada por seu representante legal, **Senhor WALTER JOAQUIM SANTANA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 245747 - SSP/MT e CPF/MF sob o nº. 352.890.741-04, doravante denominada **CONTRATADA**, contratado este, decorrente do **Processo Administrativo nº. 103688/2015-1, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2015**, tem entre si justo e avençado o presente instrumento, mediante as cláusulas e condições a seguir definidas:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** O presente contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada execução de obras e serviços de engenharia para reforma geral da EMEB GRACILDES DE MELO DANTAS do Município de Cuiabá/MT.**

**2 CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À EXECUÇÃO DO CONTRATO**

**2.1** A lavratura do presente contrato decorre da realização da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016**, realizado com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal nº. 192, de 05 de outubro de 2009.

**2.1.1** A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e demais normas pertinentes.

### **3 CLÁUSULA TERCEIRA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO CONTRATO**

3.1 Constituem partes integrantes deste contrato, estando a ele vinculado, como se neste estivessem transcritos, os seguintes documentos, cujo teor as partes declaram ter pleno conhecimento:

- Proposta de Preço da **CONTRATADA**;
- Edital do **CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º. 002/2016** e seus Anexos.

3.2 Os documentos referidos na presente Cláusula são considerados suficientes para, em complemento a este Contrato, definir a sua intenção e, desta forma, reger sua execução dentro do mais alto padrão da técnica atual.

### **4 CLÁUSULA QUARTA - DO CONTRATO E DA VIGÊNCIA**

4.1 Após a celebração do Contrato, a **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições de habilitação e retirar a Nota e Empenho/Ordem de Serviço quando solicitado para a prestação dos serviços;

4.2 O **prazo de vigência** do contrato será de 350 (trezentos e cinquenta) dias contados da sua assinatura, e sua duração poderá ser prorrogada, somente, pelo período necessário a entrega dos serviços, se presente uma das hipóteses previstas no artigo 57, §1º da Lei n.º. 8666/93.

4.2.1 Toda e qualquer prorrogação no prazo estará sujeito à análise pela comissão formada pelas unidades requerentes pelos fiscais de obras e Gestor de contratos da Diretoria de Projetos e Obras;

4.2.2 O prazo contratual estabelecido somente poderá ser prorrogado dentro da vigência do prazo anterior, na forma prevista na Lei n.º. 8.666, de 21/06/93, desde que devidamente justificado por escrito e previamente autorizado pela autoridade superior.

4.2.3 O Prazo de execução será contado a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida pela **Secretaria Municipal de Educação - SME**. No recebimento da Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra.

4.3 Se, por ocasião da formalização do contrato, as certidões de regularidade de débito da empresa, perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de garantia por Tempo de serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional (Certidão conjunta negativa de Débito relativa a tributos federais e dívida ativa da União), Estadual e Municipal, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo a impossibilidade devidamente justificada;

4.4 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, a **CONTRATADA** será notificada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comprovar a situação de regularidade de que trata o **item 4.3.**, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

4.5 Como condição para emissão da Nota Fiscal, a **CONTRATADA** deverá estar com a documentação obrigatória devidamente atualizada, ou ainda perante a Fazenda Federal, à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);



4.6 Quando a **CONTRATADA**, por qualquer motivo, deixar de comprovar a regularidade fiscal, nos moldes do **item 4.3.**, ou, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular, ou se recusar a assinar o contrato, além das sanções previstas neste edital, serão convocados os demais licitantes classificados remanescentes, dentro da ordem registrada no presente processo licitatório.

4.7 A **CONTRATADA** deverá fornecer Garantia de cumprimento de suas obrigações no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contados da assinatura do Contrato, em favor da **CONTRATANTE**, no valor correspondente a 3% (três por cento) do valor do Contrato, conforme uma das opções abaixo:

- a) caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) seguro-garantia; ou
- c) fiança bancária.

4.7.1 A garantia será renovada a cada prorrogação/aditivo do contrato proporcional ao saldo financeiro a executar.

4.7.2 A **CONTRATADA** deverá manter atualizada a garantia durante a vigência do contrato, independentemente da provocação/manifestação da **CONTRATANTE**.

4.7.3 A garantia prestada pela **CONTRATADA** será liberada ou restituída em até 10 (dez) dias, após a lavratura do Termo de Recebimento Definitivo da obra ou término do contrato, conforme o caso, de acordo com o art. 56 da Lei 8.666/93.

4.7.4 No caso de Consórcios, a garantia de execução do contrato poderá ser apresentada, à escolha do licitante:

4.7.4.1 Em nome do Consórcio;


4.8 Em nome de um dos membros do Consórcio, ou dividida em mais de uma garantia, em nome de diferentes membros do Consórcio, desde que o somatório destas garantias parciais atinja o montante estabelecido.

4.9 A **CONTRATADA** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme art. 65 da Lei nº. 8.666/93.

4.10 A divulgação do extrato do contrato ocorrerá por publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas no endereço eletrônico <http://www.tce.mt.gov.br/>, bem como em jornal de grande circulação.

## 5 CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Somente haverá reajuste de preços durante a prestação dos serviços, em conformidade com as disposições contidas nas leis Federais 8.880/94 e 9.069/95 e Medidas Provisórias depois de decorrido 01 (um) ano de vigência do contrato, obedecendo aos índices setoriais, apurados e fornecidos pela Fundação Getúlio Vargas, nos termos do art. 3º §1º da Lei nº 10.192, de 14/02/2001.



**6 CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL, DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO, DA QUANTIFICAÇÃO E DAS ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS.**

**6.1 Local de Execução:**

**6.1.1** O Serviço Será Executado na EMEB Gracildes de Melo Dantas no Município de Cuiabá-MT. END.: RUA 15 QUADRA 60 – BAIRRO ALTOS DA GLORIA – CUIABÁ – MT.

**6.2 Prazo de Execução:** Prazo de execução será contado a partir da data da Ordem de Serviço a ser emitida pela **Secretaria Municipal de Educação - SME**. No recebimento da Ordem de Serviço, a **CONTRATADA** deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART de execução da obra.

**6.2.1** Prazo de Execução do Contrato – 260 dias

**6.2.2** Prazo do Contrato – 350 dias

**6.2.3** Não caberá qualquer prorrogação de prazo de execução em decorrência de rejeição, por parte da **CONTRATANTE**, de etapas dos serviços que estejam em desacordo com o projeto executivo e/ou especificações, sem ônus para municipalidade.

**6.3 Condição para a execução, especificações e normas técnicas:**

**6.3.1** A planilha orçamentária, os projetos e memorial.

**6.3.2** As especificações às normas e especificações constantes no presente projeto;

**6.3.3** Às normas da ABNT;

**6.3.4** Aos regulamentos das empresas concessionárias;

**6.3.5** Às prescrições e recomendações dos fabricantes;

**6.3.6** Às normas internacionais consagradas, na falta das normas da abnt;

**6.3.7** Deverá ser seguida as instruções, recomendações e determinações da fiscalização e, quando houver, da supervisão e dos órgãos

**6.4 Das condições mínimas para a execução dos serviços:**

**6.4.1** A **CONTRATADA** deverá manter os locais, onde forem realizados os serviços, sinalizados e isolados do público por placas, faixas, fitas, tapume, telas, etc., com o fim de evitar riscos de acidentes aos usuários locais e ao pessoal da empresa. A **CONTRATADA** deverá declarar que se responsabilizará pela confecção e instalação de placas de sinalização de trânsito e segurança, com logomarca da **Prefeitura Municipal de Cuiabá**.

**6.4.2** Os serviços poderão ser executados fora do horário de expediente e em finais de semana, para garantir o prazo de entrega dos mesmos, sem ônus para a **Secretaria Municipal de Educação - SME**;

**6.4.3** Não subcontratar os serviços contratados, devendo utilizar na obra seus próprios funcionários devidamente registrados em CTPS;

**6.4.4** Usar equipamento adequado e de boa conservação para a realização dos serviços;

6.4.5 Recolher Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto ao CREA/MT, referente a todos os serviços de engenharia;

6.4.6 Os serviços não poderão prejudicar o fluxo de pedestres e veículos, exceto quando da impossibilidade de realizá-los sem tal prejuízo;

6.4.7 Serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** as despesas com pessoal, impostos, alimentação, transporte, etc.;

6.4.8 Os serviços deverão seguir na íntegra os memoriais descritivos e projetos que fazem parte do certame;

6.4.9 A **CONTRATADA** deverá providenciar banheiro, almoxarifado, refeitório ou o que se fizer necessário para a realização dos serviços;

6.4.10 Verificar com a Fiscalização, local para "bota-fora" do material escavado ou outro material, de grande volume, que for necessário estocar;

6.4.11 Os locais onde serão realizados os serviços deverão ser entregue limpo, sem material excedente e bem sinalizado, pronto para o uso público;

6.4.12 A **CONTRATADA** deverá manter os seus funcionários equipados com os devidos Equipamentos de Proteção Individual – EPI's e Equipamento de Proteção Coletiva – EPC's durante todo o período de trabalho, principalmente uniformizados e identificados.

6.4.13 A **CONTRATADA** deverá fornecer Garantia de cumprimento de suas obrigações, por ocasião da assinatura do respectivo contrato, uma das seguintes modalidades de garantia: caução em dinheiro, seguro garantia ou fiança bancária, correspondente a 3% do valor do Contrato para 12 meses seguintes. Esta garantia será renovada a cada ano decorrido por garantia proporcional ao saldo financeiro a executar.

## 6.5 Do recebimento dos serviços:

6.5.1 Executado o Contrato, os serviços serão recebidos Provisoriamente através de termo de recebimento provisório assinado pela fiscalização da **Secretaria Municipal de Educação - SME** e pelo responsável da **CONTRATADA**, em até 15 dias do comunicado escrito da **CONTRATADA**.

6.5.2 Definitivamente, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes, após terem os serviços sido examinados e julgados em perfeitas condições técnicas. O prazo não poderá ser superior a 90 (noventa) dias, contados do Recebimento Provisório.

6.5.3 O Recebimento Provisório ou Definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da execução dos serviços, podendo ocorrer solicitação para correção de defeitos de elaboração que surgirem dentro dos limites de prazo de garantia estabelecido pela lei.

## 6.6 Da especificação do objeto:

ITEM	CÓD. SINAPI	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO COM BDI	VALOR TOTAL
1		SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1		DEMOLIÇÕES E RETIRADAS				
1.1.1.	73859/002	CAPINA MANUAL EM SERVICOS	M²	5491,28	1,18	R\$ 6.486,57
1.1.2	73899/002	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS	M³	88,00	83,21	R\$ 7.322,24

		FURADOS S/ REAPROVEITAMENTO				
1.1.3	73801/001	DEMOLIÇÃO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M²	1531,20	22,20	RS 33.989,65
1.1.4	72232	RETIRADA DE CUMIEEIRAS CERAMICAS	M	165,55	4,43	RS 733,73
1.1.5	72230	RETIRADA DE TELHAS DE CERAMICAS OU DE VIDRO OU ONDULADA	M²	1827,76	7,39	RS 13.506,96
1.1.6	72236	RETIRADA DE FORRO DE MADEIRA EM TABUAS	M²	1179,50	11,04	RS 13.018,85
1.1.6	72217	DEMOLIÇÃO DE PLACAS DIVISORIAS DE GRANILITE	M²	30,40	9,31	RS 282,97
1.2		INSTALAÇÕES PROVISORIAS E DESPESAS DE CANTEIRO				
1.2.1	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALEADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M²	268,03	8,53	RS 2.287,19
1.2.2	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M²	8,00	430,72	RS 3.445,76
1.2.3	73916/001	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM CHAPA GALVANIZADA NUM. 18, 12X18CM	UND	10,00	53,10	RS 531,00
<b>SUB TOTAL</b>						<b>RS 81.604,93</b>
2		INFRA-ESTRUTURA; BLOCOS E VIGAS BALDRAME				
2.1		FUNDAÇÃO SERVIÇOS GERAIS				
2.1.1	73481	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	M³	1,15	37,74	RS 43,40
2.1.2	73447	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. 2 M < H <= 3 M	M³	52,35	51,06	RS 2.672,90
2.1.3	73964/004	REATERRO DE VALAS / CAVAS, COMPACTADA A MAÇO, EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM.	M³	37,80	31,08	RS 1.174,86
2.1.4	74048/007	LASTRO DE CONCRETO, ESPESSURA 3 CM, PREPARO MECANICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	M²	61,07	23,05	RS 1.407,57
2.2		FORMAS INFRA ESTRUTURA				
2.2.1	73410	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M²	161,70	62,01	RS 10.027,16
2.3		ARMADURA INFRA-ESTRUTURA				
2.3.1	74254/002	ARMACAO ACO CA-50 DIAM. 6,3 (1/4) À 12,5MM (1/2) - COMPIMENTO/ CORTE(PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO) PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	KG	1096,00	8,80	RS 9.642,55
2.3.2	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- COMPIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO	KG	237,16	8,65	RS 2.050,66
2.4		CONCRETO INFRA-ESTRUTURA				
2.4.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E	M³	35,54	499,85	RS 17.764,67

		ADENSAMENTO						
							<b>SUB TOTAL</b>	<b>RS 44.783,80</b>
<b>3</b>	<b>SUPERESTRUTURA; PILARES E CINTAS</b>							
<b>3.1</b>	<b>FORMAS - SUPERESTRUTURA</b>							
3.1.1	73410	FORMA PLANA P/VIGA, PILAR E PAREDE EM CHAPA RESINADA E= 10 MM	M <sup>2</sup>	503,07	62,01		RS 31.195,82	
<b>3.2</b>	<b>ARMADURA SUPERESTRUTURA</b>							
3.2.1	74254/002	ARMACAO ACO CA-50, DIAM. 6,3 (1/4) Á 12,5MM (1/2) - COMPIMENTO/ CORTE PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	2205,93	8,80		RS 19.407,66	
3.2.2	73942/002	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM. 3,4 A 6,0MM.- COMPIMENTO/ CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	465,94	8,65		RS 4.028,87	
<b>3.3</b>	<b>CONCRETO SUPERESTRUTURA</b>							
3.3.1	74138/003	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=25MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M <sup>3</sup>	32,47	499,85		RS 16.230,13	
							<b>SUB TOTAL</b>	<b>RS 70.862,48</b>
<b>4</b>	<b>VEDAÇÃO</b>							
4.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA MEDIA NAO PENEIRADA), PREPARO MANUAL, JUNTAS 1 CM	M <sup>2</sup>	1766,18	81,04		RS 143.131,23	
4.2	74200/001	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUAS 3A.	M	270,40	15,93		RS 4.308,20	
4.3	73774/001	DIVISORIA EM MARMORITE ESPESSUA 35MM, PARA MICTÓRIO E SANITÁRIO, CHUMBAMENTO NO PISO E PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA. POLIMENTO MANUAL. EXCLUSIVE FERRAGENS.	M <sup>2</sup>	27,35	274,17		RS 7.498,63	
							<b>SUB TOTAL</b>	<b>RS 154.938,06</b>
<b>5</b>	<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>							
<b>5.1</b>	<b>PORTAS</b>							
5.1.1	73933/004	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAO COMPLETA	M <sup>2</sup>	4,80	258,67		RS 1.241,59	
5.1.2	73933/002	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO CHAPA LISA, COM GUARNICOES	M <sup>2</sup>	32,40	351,63		RS 11.392,96	
							<b>SUB TOTAL</b>	<b>RS 12.634,55</b>
<b>6</b>	<b>ESQUADRIAS METALICAS</b>							
<b>6.1</b>	<b>ESQUADRIAS DE FERRO PORTAS E VIDROS</b>							
6.1.1	COMP	JANELA VITRO COM GRADE	UND	52,00	821,26		RS 42.705,61	

		QUADRICULADA - 120X200X12				
6.1.2	COMP	JANELA VITRO COM GRADE QUADRICULADA - 60X60X08	UND	3,00	352,71	RS 1.058,14
6.1.3	73933/002	PORTA DE FERRO ABRIR TIPO CHAPA LISA 0.9X2.10M. INCLUSO GUARNICOES	M²	7,00	258,67	RS 1.810,66
6.2	VIDROS					
6.2.1	72117	VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 4MM	M²	125,52	133,00	RS 16.694,07
6.2.2	74125/002	ESPELHO CRISTAL ESPESSURA 4MM, COM MOLDURA EM ALUMINIO E COMPENSADO 6 M PLASTIFICADO COLADO.	M²	8,84	462,76	RS 4.090,77
<b>SUB TOTAL</b>						<b>RS 66.359,25</b>
7	COBERTURA					
7.1	COMP	INSTALAÇÃO DE TELHAS METÁLICAS TERMOACÚSTICAS (AÇO/FILME) LARGURA 1000 MM, NA ESPESSURA 0,43 MM, INCLUSIVE PARAFUSO AUTOATARRACHANTE 4"X1/4", COM BORRACHA VEDANTE E MASSA, APROPRIADO E CORRESPONDENTE À TELHA TRAPEZOIDAL ACIMA DESCRITA	M²	1976,23	72,54	RS 143.355,72
7.2	COMP	INSTALAÇÃO DE CUMEEIRA TRAPEZOIDAL TP - 30 RAL 9003 PRÉ PINTADA NA COR BRANCA #0,43, INCLUSIVE PARAFUSO E MATERIAIS NECESSARIOS	M	260,66	53,32	RS 13.897,58
7.3	COMP	INSTALAÇÃO DE ACABAMENTO LATERAL 30 MM - RAL 9003 - #0,43 COM COMPRIMENTO DE 3000 MM , INCLUSIVE PARAFUSO E MATERIAIS NECESSARIOS	M	104,40	26,24	RS 2.739,73
7.4	COMP	INSTALAÇÃO DE ACABAMENTO TRAPEZOIDAL 30 MM COM PINGADEIRA - RAL 9003 - #0,50, INCLUSIVE PARAFUSO E MATERIAIS NECESSARIOS	M	451,52	26,24	RS 11.849,08
7.5	72106	RUFO EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24. DESENVOLVIMENTO 16 CM	M	131,00	21,48	RS 2.813,86
7.6	72104	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24. DESENVOLVIMENTO 33CM	M	110,80	34,03	RS 3.770,46
7.7	72105	CALHA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO N.24. DESENVOLVIMENTO 50CM	M	94,70	51,24	RS 4.852,23
7.8	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA METALICA EM ACO ESTRUTURAL GALVANIZADO	KG	12558,63	13,02	RS 163.513,36
<b>SUB TOTAL</b>						<b>RS 346.792,04</b>
8	INSTAÇÕES HIDRAULICAS					
8.1	INSTAÇÕES HIDRAULICAS - DRENAGEM AR CONDICIONADO					
8.1.1	89865	TUBO PVC SOLDAVEL ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E	M	100,00	10,24	RS 1.024,00

		INSTALAÇÃO - APLICADO EM DREGANEM DE AR-CONDICIONADO				
8.1.2	89364	CURVA 90° PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - APLICADO EM DRENAGEM DE AR-CONDICIONADO	UND	42,00	8,37	R\$ 351,65
8.2		INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PREDIAL - CAIXA D'ÁGUA				
8.2.1	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETEADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M²	27,04	4,85	R\$ 131,09
8.2.2	73447	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM EM TERRA COMPACTA, PROF 2M A 3M	M³	11,40	51,06	R\$ 582,07
8.2.3	73301	ESCORAS	M³	60,00	9,44	R\$ 566,43
8.2.4	73410	FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12MM PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO REAPR. 3X (CORTE/MONTAGEM/ESCORAMENTO/DESF ORMA)	M²	107,80	58,50	R\$ 6.306,30
8.2.5	74254/002	ARMAÇÃO AÇO CA 50 DIAM 6.3 (1/4) À 12,5 (1/2) - COMPIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/ DOBRA /COLOCAÇÃO PARA ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	1525,75	8,80	R\$ 13.423,47
8.2.6	73942/002	ARMAÇÃO AÇO CA 60 DIAM 3.4 A 6.0 MM - COMPIMENTO/CORTE (C/ PERDA DE 10%)/DOBRA/ COLOCAÇÃO PARA ESTRUTURA DE CONCRETO	KG	208,23	8,65	R\$ 1.800,51
8.2.7	34562	ARAME RECOZIDO	RL	2,00	13,20	R\$ 26,40
8.2.8	5068	PREGO 17X21	KG	1,00	11,36	R\$ 11,36
8.2.9	5075	PREGO 18X30	KG	1,00	10,75	R\$ 10,75
8.2.10	73972/001	CONCRETO USINADO FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M³	15,09	430,82	R\$ 6.501,07
8.2.11	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA DE POLIPROPILENO DE 10.000 LITROS	UND	2,00	3348,20	R\$ 6.696,40
8.2.12	74106/001	IMPERMEABILIZAÇÃO COM TINTA BETUMINOSA EM FUNDAÇÕES BALDRAMES E MUROS DE ARRIMOS - DUAS DEMÃOS	M²	107,80	9,35	R\$ 1.007,50
8.2.13	74000/001	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFICIE COM ARGAMASSA DE DE CIMENTO E AREIA GROSSA, TRAÇO 1:3, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE E= 2,5 CM	M²	107,80	49,51	R\$ 5.337,02
8.2.14	87535	EMBOÇO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA) ESP 1,5 CM PREPARO MECÂNICO - PARA FECHAMENTO DE ALVENARIA EM COBOGÓ	M²	174,37	25,60	R\$ 4.463,87

8.2.15	73964/004	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALAS COM MATERIAL REAPROVEITADO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	M³	12,00	31,08	RS 372,97
8.2.15	COMP	CONEXÕES PARA INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO	UND	1,00	1526,18	RS 1.526,18
8.2.17	COMP	BROCA ARMADA PARA FUNDAÇÃO	UND	1,00	250,00	RS 250,00
8.2.18	74218/001	KIT CAVALETE COM REGISTRO 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	63,73	RS 63,73
8.2.19	74217/002	HIDROMETRO 5,00 M³/H, D=3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	145,09	RS 145,09
8.2.20	83879	LIGAÇÃO DA REDE 75MM AO RAMAL PREDIAL 1/2"	UND	1,00	44,03	RS 44,03
8.3	INSTALAÇÕES HIDRAULICAS PREDIAL - DISTRIBUIÇÃO/CONEXÕES					
8.3.1	89356	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	108,00	16,78	RS 1.812,24
8.3.2	89357	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 32MM INCLUSIVE CONEXÕES - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	M	70,00	23,22	RS 1.625,40
8.3.3	86910	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2" OU 3/4" PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	88,60	RS 531,62
8.3.4	86914	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" CROMADA PARA JARDIM OU TANQUE PADRÃO MÉDIO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	42,19	RS 84,39
8.3.5	86906	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" DE BANCADA PARA LAVATÓRIO, PADRÃO POPULAR COM ENGATE FLEXIVEL E EM METAL CROMADO 1/2"X30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	46,34	RS 417,09
8.3.6	COMP	REGISTRO GAVETA 1/2" COM CANOPLA ACABAMENTO CROMADO SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	9,00	106,07	RS 954,60
8.3.7	COMP	REGISTRO GAVETA 1/2" ACABAMENTO BRUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	36,23	RS 72,46
8.3.8	74182/001	REGISTRO GAVETA 1.1/2" ACABAMENTO BRUTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	89,03	RS 178,06
8.3.9	89362	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° ÁGUA FRIA 25MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	22,00	6,30	RS 138,67
8.3.10	89367	JOELHO PVC SOLDÁVEL 90° AGUA FRIA 32MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	11,00	8,37	RS 92,10
8.3.11	89395	TE DE PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 25MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	18,00	8,94	RS 160,91
8.3.12	89400	TE REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA 32X25MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	10,00	15,34	RS 153,37

8.3.13	9535	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM COM CORPO DE PLÁSTICO TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	60,62	RS 121,24
8.3.14	COMP	CHUVEIRO PLASTICO BRANCO SIMPLES - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	19,29	RS 38,57
8.13.15	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	178,00	4,73	RS 842,73
8.4	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS PREDIAL					
8.4.1	COMP	BANCADA DE MARMORE POLIDO BRANCO E=3,0CM, LARGURA 60CM, COM PREVISAO DE ALVENARIA E CINTA DE AMARRACAO - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	23,40	325,00	RS 7.605,00
8.4.2	89711	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,00	72,30	RS 2.313,60
8.4.3	89712	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	25,00	21,15	RS 528,73
8.4.4	89714	TUBO PVC ESGOTO PREDIAL DN 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	155,00	42,30	RS 6.556,50
8.4.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	36,00	5,68	RS 204,46
8.4.6	89783	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOL DÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	12,00	8,70	RS 104,44
8.4.7	89726	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P	UND	36,00	5,90	RS 212,28
8.4.8	COMP	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	5,00	39,01	RS 195,05
8.4.9	89732	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	4,00	8,30	RS 33,19
8.4.10	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM	UND	12,00	17,54	RS 210,47

		RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014				
8.4.11	72603	JUNCAO PVC ESGOTO 100X100MM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	20,00	32,14	R\$ 642,79
8.4.12	COMP	TE Ø 100 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	31,05	R\$ 93,16
8.4.13	COMP	TERMINAL DE VENTILAÇÃO PVC RÍGIDO COM ANÉIS, PARA ESGOTO PRIMÁRIO D Ø 50MM	UND	8,00	3,22	R\$ 25,78
8.4.14	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	13,00	7,74	R\$ 100,61
8.4.15	COMP	TE Ø 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	15,62	R\$ 46,86
8.4.16	89746	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	UND	5,00	17,04	R\$ 85,19
8.4.17	COMP	TE REDUÇÃO Ø 100X50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	27,32	R\$ 54,64
8.4.18	COMP	REDUÇÃO Ø 50X40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	3,00	8,65	R\$ 25,94
8.4.19	COMP	TE Ø 40MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	10,73	R\$ 10,73
8.4.20	COMP	REDUÇÃO CONCENTRICA EM PVC RÍGIDO COM ANÉIS PARA ESGOTO PRIMÁRIO Ø 100X50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	10,05	R\$ 20,09
8.4.21	COMP	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	3,00	17,76	R\$ 53,27
8.4.22	COMP	VASO SANITARIO, ASSENTO PLASTICO, CAIXA DE DESCARGA PVC DE SOBREPOR, ENGATE PLASTICO, TUBO DE DESCIDA E BOLSA DE BORRACHA	UND	12,00	208,38	R\$ 2.500,58
8.4.23	COMP	SIFÃO PLÁSTICO PARA LAVATÓRIO OU PIA TIPO COPO 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	15,00	21,81	R\$ 327,16
8.4.24	74234/001	MICTÓRIO SIFONADO DE LOUÇA BRANCA COM PERTENCES, COM REGISTRO DE PRESSÃO 1/2" COM CANOPLA CROMADA ACABAMENTO SIMPLES E CONJUNTO PARA FIXAÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	476,38	R\$ 952,77
8.4.25	COMP.	ASSENTO PARA VASO SANITARIO INFANTIL DE PLASTICO - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	22,37	R\$ 44,74

8.4.26	COMP	CUBA DE ACO INOXIDAVEL 46,5X30,0X11,5CM - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	6,00	137,29	RS 823,74
8.4.27	COMP	LAVATORIO EM LOUCA BRANCA. SEM COLUNA PADRAO POPULAR. COM TORNEIRA CROMADA POPULAR SIFAO. VALVULA E ENGATE PLASTICO	UND	5,00	146,92	RS 734,60
8.4.28	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:1:6 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M	212,00	3,76	RS 797,35
8.4.29	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	161,94	RS 161,94
8.4.30	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIMENTO INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) ESP 2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UND	16,00	148,61	RS 2.377,77
8.4.31	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 80X80X80CM EM ALVENARIA COM REVESTIMENTO INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) ESP 2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	UND	1,00	364,00	RS 364,00
8.4.32	73784/002	LIGAÇÃO DE ESGOTO EM TUBO DE PVC ESGOTO SÉRIE REFORÇADA DN 150MM, DA CAIXA ATÉ A REDE, INCLUINDO ESCAVAÇÃO E REATERRO ATÉ 1,00 M, COMPOSTO POR 13,65 M DE TUBO PVC SÉRIE REFORÇADA ESGOTO DN 150MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1308,99	RS 1.308,99
8.4.33	74197/001	FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1.90X1.10X1.40M. 1.500 LITROS. REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA. COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UND	1,50	1394,95	RS 2.092,43
8.4.34	74198/002	CONSTRUCAO DE SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO DE 1,40 M E ALTURA DE 5,00 M COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO DIAMETRO DE 1,60 M E ESPESSURA DE 10 CM	UND	1,50	1678,96	RS 2.518,44

8.5	INCÊNDIO					
8.5.1	10886	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L, CLASSE A	UND	5,00	156,28	RS 781,42
8.5.2	10889	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE GAS CARBONICO CO2 DE 6 KG, CLASSE BC	UND	1,00	535,82	RS 535,82
8.5.3	10892	EXTINTOR DE INCENDIO PORTATIL COM CARGA DE PO QUIMICO SECO (PQS) DE 6 KG CLASSE BC	UND	8,00	178,61	RS 1.428,84
8.5.4	21037	MANGUEIRA DE INCENDIO, TIPO 2, DE 2 1/2", COMPRIMENTO = 30 M, TECIDO EM FIO DE POLIESTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTETICA, COM UNIOES ENGATE RAPIDO	UND	2,00	1135,25	RS 2.270,50
8.5.5	20972	REDUCAO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RAPIDO 2.1/2" X 1.1/2", EM LATAO, PARA INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	2,00	127,26	RS 254,53
8.5.6	10904	REGISTRO OU VALVULA GLOBO ANGULAR DE LATAO, 45 GRAUS, D = 2 1/2", PARA HIDRANTES EM INSTALACAO PREDIAL DE INCENDIO	UND	3,00	178,16	RS 534,48
8.5.7	12413	SAIDA EM T FLANGE EM PE FERRO GALV 2 1/2" (COMBATE INCENDIO)	UND	2,00	190,94	RS 381,87
8.5.8	20974	UNIAO TIPO STORZ, COM EMPATACAO INTERNA TIPO ANEL DE EXPANSAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2", PARA MANGUEIRA DE COMBATE A INCENDIO PREDIAL	UND	2,00	156,10	RS 312,21
8.5.9	10899	ADAPTADOR, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALACAO PREDIAL DE COMBATE A INCENDIO	UND	2,00	78,05	RS 156,10
8.5.10	20963	CAIXA DE INCENDIO/ABRIGO PARA MANGUEIRA, DE SOBREPOR/EXTERNA, COM 90 X 60 X 17 CM, EM CHAPA DE ACO, PORTA COM VENTILACAO, VISOR COM A INSCRICAO "INCENDIO", SUPORTE/CESTA INTERNA PARA A MANGUEIRA, PINTURA ELETRO	UND	2,00	382,57	RS 765,15
8.5.11	20967	ESGUICHO TIPO JATO SOLIDO, EM LATAO, ENGATE RAPIDO 2 1/2" X 16 MM, PARA MANGUEIRA EM INSTALACAO PREDIAL COMBATE A INCENDIO	UND	2,00	105,20	RS 210,39
8.5.12	73976/010	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA 4" (100MM), INCLUSIVE CONEXOES FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	130,00	RS 13.000,00

8.5.13	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE ACIONADOR MANUAL TIPO QUEBRA VIDRO P/ ALARME, COM MARTELO	UND	5,00	44,22	R\$ 221,08
8.5.14	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE AVISADOR SONORO DO TIPO BITONAL (FÁDÓ), POT. 120DB - 24VCC	UND	1,00	90,38	R\$ 90,38
8.5.15	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS SINALIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE INCÊNDIO, ACIONADOR, MATELO QUEBRA VIDRO, EXTINTORES	UND	35,00	19,90	R\$ 696,56
8.5.16	COMP	COMP. E INSTALAÇÃO DE SENSOR DE FLUXO 1"	UND	1,00	190,20	R\$ 190,20
8.5.17	COMP	COMPIMENTO E INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA TIPO BLOCO AUTÔNOMO - LED - POTÊNCIA 15W / 720 LÚMENS E AUTONOMIA MÍNIMA DE 1 HORA.	UND	35,00	38,67	R\$ 1.353,43
8.5.18	COMP	CENTRAL ALARME 6 LACOS 24V S/ BAT ILUMA - ILUMAC - 2003	UND	1,00	505,35	R\$ 505,35
						R\$ 115.680,95
9	INSTALAÇÕES ELETRICAS					
9.1	DISTRIBUIÇÃO/CABEAMENTO E POSTE DE TRANSFORMAÇÃO					
9.1.1	72331	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	26,00	10,58	R\$ 275,18
9.1.2	72332	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	15,00	19,74	R\$ 296,12
9.1.3	83467	INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	30,87	R\$ 30,87
9.1.4	74041/001	LUMINARIA TIPO PLAFONIER, COM BOCAL E27 PARA LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA, COMPLETA, INCLUSIVE LAMPADA (4X20W; 44X25W; 4X42; 69X32W) COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	159,00	47,00	R\$ 7.473,68
9.1.5	74131/004	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 18 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	7,00	518,90	R\$ 3.632,30
9.1.6	83370	QUADRO DE DISTRIBUICAO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METALICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSORIOS, PADRAO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	240,12	R\$ 240,12

9.1.7	72135	ABERTURA/FECHAMENTO RASGO ALVENARIA PARA TUBOS, FECHAMENTO COM ARGAMAS SA TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA)	M	321,30	4,73	RS 1.521,18
9.1.8	83540	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	28,00	12,56	RS 351,65
9.1.9	83555	TOMADA DUPLA DE EMBUTIR 2X2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	33,00	22,42	RS 740,02
9.1.10	83566	TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	17,00	20,37	RS 346,36
9.1.11	83417	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 2,5MM² ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	11000,00	3,52	RS 38.773,35
9.1.12	83418	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 4MM² ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	3300,00	5,13	RS 16.933,46
9.1.13	83419	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 6MM² ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	185,00	6,18	RS 1.143,36
9.1.14	72250	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 10MM² ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	270,00	8,04	RS 2.171,33
9.1.15	83423	CABO DE COBRE ISOLAMENTO TERMOPLASTICO 0,6/1KV 35MM² ANTI-CHAMA - COMPIMENTO E INSTALACAO	M	750,00	22,91	RS 17.180,10
9.1.16	73860/011	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	1,00	9,17	RS 9,17
9.1.17	73860/012	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	40,00	10,53	RS 421,09
9.1.18	73860/013	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	15,10	RS 5.285,39
9.1.19	73860/014	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 50MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	350,00	27,74	RS 9.707,51
9.1.20	73860/017	CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 120MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	100,00	63,55	RS 6.355,13
9.1.21	74130/001	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADEÃO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 24 OV. COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	29,00	11,71	RS 339,55
9.1.22	74130/003	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO BIPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 50A 240V. COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	21,00	53,13	RS 1.115,69

9.1.23	74130/005	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 24 OV. COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	10,00	101,88	RS 1.018,80
9.1.24	74130/008	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300A A 400A 600 V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1085,69	RS 1.085,69
9.1.25	73798/001	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=50MM(2") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	320,00	25,00	RS 8.000,00
9.1.26	73798/003	DUTO ESPIRAL FLEXIVEL SINGELO PEAD D=75MM(3") REVESTIDO COM PVC COM FIO GUIA DE ACO GALVANIZADO, LANCADO DIRETO NO SOLO, INCL CONEXOES	M	540,00	43,50	RS 23.490,00
9.1.27	72934	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 20MM (3/4") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	324,50	5,85	RS 1.898,18
9.1.28	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	21,00	7,43	RS 155,98
9.1.29	55866	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 50MM (2") FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	8,00	26,94	RS 215,54
9.1.30	74252/001	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 40MM (1 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	27,10	15,05	RS 407,96
9.1.31	55865	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 25MM (1") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	12,30	24,32	RS 299,19
9.1.32	55866	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 50MM (2"), INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,80	26,94	RS 425,68
9.1.33	83408	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 60MM (2 1/2") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	15,80	43,79	RS 691,90
9.1.34	73613	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXOES, FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	697,00	13,37	RS 9.320,11
9.1.35	55867	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL 75 MM (3") COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	M	300,00	50,04	RS 15.011,33
9.1.36	72308	ELETRODUTO DE ACO GALVANIZADO ELETROLITICO DN 20MM (3/4"), TIPO LEVE, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	5,00	22,27	RS 111,37
9.1.37	72941	APARELHO SINALIZADOR DE SAIDA DE GARAGEM, COM CELULA FOTOELETRICA - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	344,65	RS 689,30
9.1.38	83474	POSTE METALICO DECORATIVO EXTERNO P/ JARDIM H = 2,50M D = 75MM C/ 2	UND	17,00	251,37	RS 4.273,29

		LUMINARIAS PARA LAMPADA INCANDESCENTE - COMPIMENTO E INSTALACAO				
9.1.39	72274	LAMPADA INCADESCENTE 100W - COMPIMENTO E COTAÇÃO	UND	34,00	2,97	R\$ 100,89
9.1.40	73831/006	LAMPADA MISTA DE 500W - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	44,66	R\$ 89,32
9.1.41	74231/001	LUMINARIA ABERTA PARA ILUMINACAO PUBLICA, PARA LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO ATE 400W E MISTA ATE 500W, COM BRACO EM TUBO DE ACO GALV D=50MM PROJ HOR=2.500MM E PROJ VERT=2.200MM, COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	2,00	117,00	R\$ 234,00
9.1.42	83399	RELE FOTOELETRICO P/ COMANDO DE ILUMINACAO EXTERNA 220V/1000W - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	19,00	34,30	R\$ 651,77
9.1.43	72289	CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO	UND	10,00	364,00	R\$ 3.639,95
9.1.44	83372	CAIXA DE MEDICAO EM ALTA TENSAO - COMPIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	942,91	R\$ 942,91
9.1.45	73624	SUPORTE PARA TRANSFORMADOR EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR	UND	1,00	73,90	R\$ 73,90
9.1.46	73783/017	POSTE CONCRETO SEÇÃO CIRCULAR COMPRIMENTO=10M CARGA NOMINAL NO TOPO 600KG INCLUSIVE ESCAVACAO EXCLUSIVE TRANSPORTE - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	UND	1,00	1678,45	R\$ 1.678,45
9.1.47	73857/003	TRANSFORMADOR DISTRIBUICAO 150KVA TRIFASICO 60HZ CLASSE 15KV IMERSO EM ÓLEO MINERAL FORNECIMENTO E INSTALACAO	UND	1,00	11341,11	R\$ 11.341,11
9.1.48	COMP	CRUZETA DE CONCRETO 250DAN - RETANGULAR	UND	2,00	102,10	R\$ 204,20
9.1.49	COMP	MÃO FRANCESA PLANA 619 MM	UND	4,00	9,23	R\$ 36,93
9.1.50	COMP	PARAFUSO CABEÇA QUADRADA 125 MM	UND	3,00	3,95	R\$ 11,85
9.1.51	COMP	ARRUELA QUADRADA	UND	13,00	0,51	R\$ 6,63
9.1.52	COMP	ISOLADOR PILAR - 110 KVA	UND	4,00	63,75	R\$ 255,00
9.1.53	COMP	CHAVE FUSÍVEL - TIPO C - 10KA - 13,8KV	UND	3,00	828,01	R\$ 2.484,03
9.1.54	COMP	ELO FUSIVEL TIPO K - 6K	UND	3,00	1,76	R\$ 5,27
9.1.55	COMP	PROTETOR DE BUCHA AT DE TRAF0 - 15KV	UND	3,00	17,13	R\$ 51,40
9.1.56	COMP	PARA-RAIOS DE DISTRIBUIÇÃO - 12KV - POLIMÉRICO - 10KA	UND	3,00	192,12	R\$ 576,36
9.1.57	COMP	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA - 150 MM	UND	2,00	7,57	R\$ 15,14
9.1.58	COMP	PARAFUSO DE CABEÇA ABAULADA - 45 MM	UND	6,00	3,37	R\$ 20,24
9.1.59	COMP	SUPORTE DE TRAF0 EM POSTE CIRCULAR - 210 MM	UND	2,00	89,19	R\$ 178,38
9.1.60	COMP	LAÇO PRÉ-FORMADO DE TOPO	UND	3,00	3,22	R\$ 9,67

		DISTRIBUIÇÃO PARA CABO CAA 2 AWG PARA SIOLADOR DE PESCOÇO 57 MM				
9.1.61	COMP	CONECTOR DE DERIVAÇÃO PARA LINHA VIVA - 6-250	UND	3,00	26,03	RS 78,10
9.1.62	COMP	CONECTOR DE DERIVAÇÃO CUNHA TIPO ESTRIBO NORMAL - 2-4 (VERMELHO)	UND	3,00	14,13	RS 42,38
9.1.63	COMP	CONECTOR DE DERIVAÇÃO - TIPO CUNHA - AMP - TIPO II	UND	2,00	3,51	RS 7,01
9.1.64	COMP	CARTUCHO PARA CONECTOR CUNHA (VERMELHO)	UND	3,00	6,72	RS 20,16
9.1.65	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	20,00	39,03	RS 780,57
9.1.66	COMP	CONECTOR TRANSVERSAL - TIPO CUNHA PARA ATERRAMENTO	UND	20,00	10,65	RS 213,00
9.1.67	343	ARAME DE AÇO GALVANIZADO - 14 BWG	M	13,00	0,41	RS 5,28
9.1.68	COMP	CABEÇOTE ALUMINIO 75 MM	UND	4,00	8,78	RS 35,12
9.1.69	COMP	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 400 A	UND	2,00	173,40	RS 346,80
9.1.70	COMP	VENTILADOR DE TETO MODELO COMERCIAL COM 03 PÁS DE AÇO	UND	47,00	138,70	RS 6.518,79
9.2	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - TELEFONIA E LÓGICA					
9.2.1	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DIJUNTORES	UND	1,00	853,29	RS 853,29
9.2.2	COMP	CAIXA PADRÃO 19" - PORTA ACRÍLICO CRISTAL 16UX570MM	UND	1,00	2735,41	RS 2.735,41
9.2.3	COMP	CABO DE COBRE COBERTO - XLPE - 16 MM2 - 15 KV	M	5,00	12,93	RS 64,64
9.2.4	COMP	PLUG FEMÊA RJ45 CAT-6 (PACOTE COM 25 UNIDADES) - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	PCT	2,00	25,13	RS 50,26
9.2.5	83370	CAIXA DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONIA Nº 3 (A=40,L=40, P=25 CM)	UND	1,00	196,16	RS 196,16
9.2.6	COMP	CAIXA PARA CANALETA C/02 ENERGIA	UND	45,00	83,45	RS 3.755,38
9.2.7	COMP	BANDEJA NORMAL 19 POL X 1U 290 MM PRETA - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	58,34	RS 58,34
9.2.8	COMP	GUIA CABO FECHADO HORIZ 19POL X 1U X 290MM X P50M PRETO - COMPIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	4,00	30,41	RS 121,64
9.2.9	COMP	DERIVAÇÃO P/ INFRAESTRUTURA SECUNDARIA TAMPA CE P/ CAIXA	UND	4,00	41,65	RS 166,58
9.2.10	COMP	RÉGUA 19POL COM 6 TOMADAS PADRÃO BRASILEIRO PRETA	UND	2,00	100,00	RS 200,00
9.2.11	73768/010	CABO TELEFONICO CCI-50 2 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	194,00	0,78	RS 151,32
9.2.12	COMP	CABO UTP 04 CAT-6	M	650,00	1,20	RS 780,00
9.2.13	83368	CAIXA DE PASSAGEM DE SOBREPOR AÇO PINTADA (REF BRUM) 150X150X15MM	UND	2,00	1966,99	RS 3.933,98

9.2.14	COMP	ELETROCALHA PERFURADA 50X50X3000	UND	14,00	30,46	RS 426,40
9.2.15	COMP	ELETROCALHA METALICA TIPO RODAPÉ DUPLO 75X30X2000	UND	51,00	190,46	RS 9.713,22
9.2.16	COMP	TAMPA PARA ELETROCALHA 75X30X2000	UND	210,00	15,92	RS 3.343,88
9.2.17	COMP	DIVISOR PARA ELETROCALHA 75X30X2000	UND	51,00	39,42	RS 2.010,21
9.2.18	COMP	CONEXÃO PARA ELETROCALHA TE HORIZONTAL 90X50 MM	UND	1,00	21,87	RS 21,87
9.2.19	COMP	CONEXÃO PARA ELETROCALHA CURVA INVERSÃO HORIZONTAL 90X50 MM	UND	1,00	19,97	RS 19,97
9.3	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MALHA SUPERIOR - SPDA					
9.3.1	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE EQUALIZADOR COLAVEL ADERIBASE - REF TEL 757	UND	190,00	44,91	RS 8.532,22
9.3.2	72264	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FIXADOR UNIVERSAL DE SPDA - REF TEL 5024	UND	190,00	18,93	RS 3.596,39
9.3.3	72253	CABO DE COBRE NU 35 MM² COMPIMENTO E INSTALACAO	M	465,00	22,94	RS 10.664,84
9.3.4	72315	TERMINAL AEREO EM ACO GALVANIZADO COM BASE DE FIXACAO H = 30CM	UND	1,00	28,84	RS 28,84
9.3.5	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 90 - HASTE/CABO 50MM - PASSANTE	UND	25,00	15,46	RS 386,51
9.3.6	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ADESIVO PARA SUPERFÍCIE LISA, BISNAGA DE 300ML - REF. 5907	UND	17,00	20,67	RS 351,34
9.3.7	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PARAFUSO E PORCA DE 1/4"	UND	190,00	0,71	RS 134,66
9.4	INSTALAÇÃO ELÉTRICA - SISTEMA DE DESCIDA - SPDA					
9.4.1	COMP	ISOLADOR GUIA SIMPLES P/ PARA RAO COM BASE (TEL-240)	UND	28,00	6,14	RS 171,99
9.4.2	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE PARA ELETRODUTO 1" FIXAÇÃO GRAPA PARA CHUMBAR - 03 PEÇAS POR DESCIDAS	UND	85,00	13,91	RS 1.182,38
9.4.3	72272	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SPLIT-BOAT PARA CABO 35MM²	UND	65,00	10,40	RS 675,68
9.4.4	84158	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BUCHA DE ALUMÍNIO DE 1"	UND	28,00	1,42	RS 39,69
9.4.5	72253	CABO DE COBRE NU 35 MM² COMPIMENTO E INSTALACAO	M	110,00	22,94	RS 2.522,87
9.4.6	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SUPORTE GUIA REFORÇADO 90° PARA PARAFUSAR COM DOIS FUROS	UND	28,00	18,83	RS 527,35
9.4.7	72935	ELETRODUTO DE PVC FLEXIVEL CORRUGADO DN 25MM (1")	M	28,00	7,43	RS 207,98

		FORNECIMENTO E INSTALACAO				
9.4.8	89494	CURVA 90° DE PVC RÍGIDO ELETRODUTO ROSCÁVEL Ø 32MM (1")	UND	28,00	9,01	R\$ 252,16
9.4.9	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE ATERRAMENTO TIPO SOLO DE PVC COM TAMPA DE FERRO DE 30CM	UND	32,00	16,81	R\$ 537,97
9.4.10	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA SUSPensa DE PVC PARA MEDIÇÃO DE ATERRAMENTO	UND	28,00	34,54	R\$ 967,11
9.4.11	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CONECTOR DE MEDIÇÃO EM BRONZE, COM 4 PARAFUSOS	UND	28,00	31,42	R\$ 879,80
9.4.12	89431	LUVA DE PVC PARA ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL Ø 32MM (1")	UND	28,00	4,48	R\$ 125,42
9.4.13	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ABRAÇADEIRA TIPO "D" 1"	UND	85,00	5,79	R\$ 492,39
9.4.14	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 45 - HASTE/CABO 35MM	UND	58,00	11,57	R\$ 670,87
9.5		INSTALAÇÃO ELÉTRICA - MALHA DE ATERRAMENTO - SPDA				
9.5.1	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE CAIXA DE EQUALIZAÇÃO 380X320X170MM 8 TERMINAIS 16MM² E TERMINAL 50MM², USO EXTERNO (OU INTERNO) SOBREPOR (PODE EMBUTIR), CHAPA DE AÇO PINTURA EPOXI	UND	1,00	152,15	R\$ 152,15
9.5.2	72254	CABO DE COBRE NÚ 50MM²	M	420,00	43,73	R\$ 18.364,56
9.5.3	68069	HASTE COPPERWELD 5/8 X 3,0M COM CONECTOR	UND	207,00	49,18	R\$ 10.179,80
9.5.4	73964/004	REATERRO APILOADO (MANUAL) DE VALAS COM MATERIAL REAPROVEITADO EM CAMADAS DE ATÉ 30 CM	M³	70,00	31,08	R\$ 2.175,67
9.5.5	73965/010	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA EM SOLO DE 1ª CATEGORIA (PROFUNDIDADE: ATÉ 1,5M)	M³	70,00	51,80	R\$ 3.626,34
9.5.6	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 150 - HASTE/CABO 50 - 35MM - CONEXÕES DESCIDAS	UND	28,00	15,46	R\$ 432,89
9.5.7	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SOLDA EXOTERMICA Nº 115 - HASTE/CABO 50 - 35MM - CONEXÕES DESCIDAS	UND	70,00	17,79	R\$ 1.245,60
9.5.8	COMP	MOLDE PARA SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8 50-5	UND	10,00	181,00	R\$ 1.809,96
9.5.9	COMP	MOLDE PARA SOLDA EXOTERMICA HCL 5/8 50-4	UND	10,00	119,44	R\$ 1.194,39
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 312.823,89</b>
10	<b>FORROS</b>					
10.1	COMP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO FORRO DE PVC, EM LAMINAS DE 600X10CM E	M²	1968,36	46,87	R\$ 92.260,97

		ESPESSURA DE 8MM, LISO - INCLUSIVE ESTRUTURA METALICA DE SUPORTE				
<b>SUB TOTAL</b>						<b>R\$ 92.260,97</b>
<b>11</b>	<b>ABRIGO PARA RESIDUOS SÓLIDOS</b>					
11.1	73935/002	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA) E= 1 CM	M²	37,00	76,58	R\$ 2.833,56
11.2	74199/001	CHAPISCO RUSTICO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA), ESPESSURA 2CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M²	71,00	29,42	R\$ 2.088,67
11.3	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA	M²	71,00	25,60	R\$ 1.817,60
11.4	88485	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M²	37,00	4,72	R\$ 174,48
11.5	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M²	37,00	7,47	R\$ 276,22
11.6	COMP	REVESTIMENTO DE PAREDE COM CERÂMICA 20X30CM, COR A SER DEFINIDA PELA FISCALIZAÇÃO COM ARGAMASSA AC III E REJUNTE COM CIM BRANCO	M²	34,00	48,00	R\$1.632,00
11.7	72140	PORTA DE FERRO PARA LIXEIRA, DE ABRIR, TIPO CHAPA 0,70X2,10, COM GUARNIÇÕES	UND	2,00	195,73	R\$ 391,46
11.8	COMP	CAIXA SIFONADA EM PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	2,00	31,52	R\$ 63,03
11.9	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM REVESTIMENTO INTERNO COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA TRAÇO 1:4) ESP 2,0CM COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15 MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFEÇÃO	UND	2,00	148,61	R\$ 297,22
11.10	72082	ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI PRIMEIRA QUALIDADE SERRADA, NÃO APARELHADA, PARA TELHAS ONDULADAS, VÃOS DE 7M ATÉ 10M	M²	5,28	68,62	R\$ 362,29
11.11	84035	TELHAMENTO DE COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO	M²	5,28	54,35	R\$ 286,95